



WWW.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrazilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 431/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração por término de Contrato dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto na Lei nº 934/2024;

RESOLVE

Art.1º Exonerar por Término de Contrato os Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir de 13 de dezembro de 2024, conforme segue;

- 01- Aldemy Gonçalves de Lima – Professor de Matemática
- 02- Aline Crystina da Silva
- 03- Ana Lucia de Lima – Professora
- 04- Eliene Rosa de Souza - Professora
- 05- Karla Marinho Vieira – Professora
- 06- Leidiane Teixeira Campos Farias – Professora
- 07- Maria Aparecida de Jesus – Professora
- 08- Rosa Cristiane da Silva – Professora
- 09- Celia Gomes Nelo Oliveira – Professora
- 10- Solange Helena Porto – Professora
- 11- Carmem Cenira de Arruda pinto
- 12- Vilma Carvalho de Jesus Santos – Professora
- 13- Vilma Souza Mascarenhas - Professora
- 14- Eliane Rosa dos santos
- 15- Marquele H.S.Campos
- 16- Natalia Karoliny O. da Costa
- 17- Nelimar Maria D. Martins
- 18- Valquiria Batista da Silva
- 19- Veronica de Souza Lima Domingues
- 20- Dorcely Rezende de Carvalho
- 21- Marlei Pereira
- 22- Sandra Nunes dos santos
- 23- Agnaldo Raimundo de Macêdo
- 24- Bárbara Meli Arisi
- 25- Rosiany Aparecida Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



www.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023